

## PORTARIA Nº 1.883, DE 29 DE JULHO DE 2020

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para atendimento de emendas de bancada de execução obrigatória, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos referentes ao Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Os beneficiários e os valores constantes no anexo foram estabelecidos através de indicações das bancadas estaduais, observadas as dotações previstas na Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente ao custeio das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID 19), abrangendo atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que forem oportunas.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, localizadores diversos.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

## ANEXO

## ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID 19

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA DO IPANEMA	19000332773202000	41780002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
AM	CAREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO CAREIRO	19000332880202000	39230012	999.454,00	999.454,00	10122501821C06500
AM	FONTE BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332867202000	39230017	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
AM	IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000332911202000	39260009	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
BA	BARRA DO CHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	19000333024202000	37380005	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
CE	SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	19000332877202000	39610003	1.500.000,00	1.500.000,00	10122501821C06500
GO	CARMO DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332923202000	92060004	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332873202000	39740006	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
GO	JATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332778202000	40100008	1.700.000,00	1.700.000,00	10122501821C06500
GO	NOVA GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000332774202000	92060001	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
MA	MONTES ALTOS	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332767202000	41390014	290.000,00	290.000,00	10122501821C06500
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332884202000	41330006	700.000,00	700.000,00	10122501821C06500
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332886202000	41330009	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821C06500
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332889202000	41330012	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821C06500
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332890202000	41330015	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821C06500
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332893202000	41330016	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821C06500
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000332895202000	41330019	395.800,00	395.800,00	10122501821C06500
MG	BOM REPOUSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM REPOUSO	19000332966202000	24880004	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
MG	INCONFIDENTES	MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	19000332975202000	38100008	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
MG	ITAMBACURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332980202000	38100008	250.000,00	250.000,00	10122501821C06500
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	19000333004202000	39570004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
MG	PEDRO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO LEOPOLDO	19000332916202000	41570009	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
MG	PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PERDOES	19000332827202000	38100008	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIOSBEIRAS	19000332819202000	39570004	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
MG	TOCOS DO MOJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332798202000	24880004	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
MG	UNAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	19000332776202000	39570004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	19000332946202000	36920013	200.000,00	450.000,00	10122501821C06500
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	19000332946202000	36920007	250.000,00	450.000,00	10122501821C06500
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	19000333003202000	36920013	400.000,00	400.000,00	10122501821C06500
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	19000333003202000	36920013	400.000,00	400.000,00	10122501821C06500
PE	ALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	19000332970202000	37670013	80.000,00	80.000,00	10122501821C06500
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332769202000	37670006	35.000,00	35.000,00	10122501821C06500
PE	LAGOA DE ITAENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332770202000	37670005	20.000,00	40.000,00	10122501821C06500
PE	LAGOA DE ITAENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332770202000	37670011	20.000,00	40.000,00	10122501821C06500
PE	MOREILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000332768202000	37670011	80.000,00	80.000,00	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332866202000	27180002	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332897202000	37670006	55.000,00	55.000,00	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332898202000	37670007	250.454,00	250.454,00	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332900202000	37670013	30.000,00	30.000,00	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000332905202000	27180021	400.000,00	400.000,00	10122501821C06500
PR	PRUDENTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS / PR	19000332885202000	30410010	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333021202000	40130005	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	19000332852202000	41210004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332874202000	41210004	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	19000333009202000	41130014	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
RS	PAVERAMA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE PAVERAMA	19000332822202000	41130014	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	19000332823202000	41210004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	19000332915202000	19860002	250.000,00	250.000,00	10122501821C06500
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332802202000	41210004	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	19000332870202000	41210004	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000332847202000	39050014	400.000,00	400.000,00	10122501821C06500
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	19000332793202000	30640001	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
SP	CORUMBATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBATAI	19000332838202000	40940002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500

